

45.º do 73.º Ano

Lisboa, 16 de Janeiro de 1961

Número 1754

GAZETA

DOS CAMINHOS DE FERRO

REVISTA QUINZENAL

FUNDADA EM 1888

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO

Tip da «Gazeta dos Caminhos de Ferro»
6. Rua da Horta Seca, 7 — LISBOA

Comércio e Transportes / Economia e Finanças / Turismo
Electricidade e Telefonia / Navegação e Aviação / Minas
Obras Públicas / Agricultura / Engenharia / Indústria
CAMINHOS DE FERRO

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Horta Seca, 7, 1.º
Telefone P B X 2 0158 — LISBOA



LOCOMOTIVAS

HENSCHEL

Diesel-eléctricas e Diesel-hidráulicas

de todos os tipos e para todos os fins

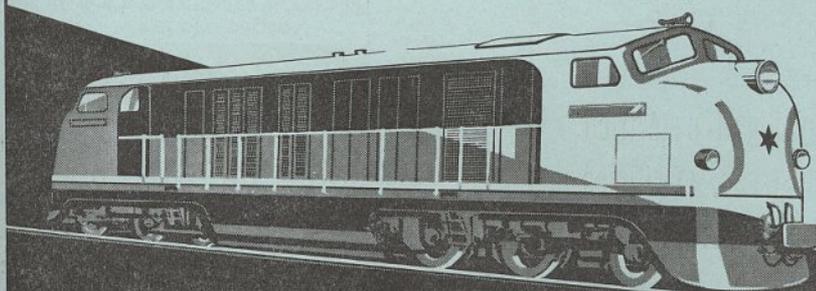
A gravura representa uma das **18** locomotivas Diesel-eléctricas Henschel GM —

Tipo «Tropical» — Potência de 1425 HP de 83 ton. de peso em

ordem de marcha, destinadas aos Caminhos

de Ferro

da Ghana



REPRESENTANTE: CARLOS EMPIS · RUA DE S. JULIÃO, 23 · LISBOA

HENSCHEL-WERKE GMBH KASSEL



Produtores e Viti-Vinicultores

SEDE: Curia-Portugal
Escritórios e Armazém em Lisboa
Praça João do Rio, 10-A
Telefone 720039

Exportadores

ESPUMANTES NATURAIS
Vinhos do Porto, Cognacs,
Vinhos de Mesa, Licores
Superfinos, etc.



Equipamento original
das automotoras ALLAN
em serviço na C. P.

Material de injeção «Diesel» e eléctrico
para motores industriais, marítimos
e de camiões e tractores

REPRESENTANTE EXCLUSIVO:

CONDE BARÃO, LDA.

AVENIDA 24 DE JULHO, 62 — LISBOA

Caminho de Ferro de Benguela

1348 Km. através de Angola

Ligações rápidas e cómodas
para passageiros e carga,
servindo as regiões de

BENGUELA, HUAMBO
BIÉ, MOXICO E LUNDA
CONGO BELGA E RODÉSIAS
MOÇAMBIQUE
UNIÃO SUL-AFRICANA

No Lobito: HOTEL TÉRMINUS

*Não consinta que
o enganem...*

se pediu
AGUA CASTELLO
PIZÕES-MOURA

*defenda-se
repuñando as imitações!*

POLICLÍNICA DA RUA DO OURO

Entrada: Rua do Carmo, 98, 2.º—Telef. 2 6519

Dr. Amaro de Almeida—Medicina, corção e pulmões—às 13 horas
Dr. Coelho de Castro—Cirurgia—Ossos e Articulações—às 13 horas
Dr. Miguel de Magalhães—Rins e vias urinárias—à 14 horas
Dr. Luís Malheiro—Fele e Sifilis—Consultas às 3, 5^{as} e Sábados,
das 14 às 16,30.

Dr. R. Loff—Doenças nervosas, electroterapia—às 14 horas
Dr. António Ferrão—Doenças dos olhos—às 14 horas
Dr. Vaseoncelos Dias—Estômago, fígado, intestinos e doenças ano-
rectais—às 15 horas

Dr. Afonso Simão—Garanta, nariz e ouvidos—às 16 horas
Dr. Casimiro Afonso—Doenças das senhoras e operações—às 15 horas
Dr. Gonçalves Coelho—Doenças das crianças—às 17,30 horas
Dr. Pinto Bastos—Boca e dentes, prótese—às 10 horas
Dr. Aleu Saldanha—Raio X—às 16 horas
Dr. Mário Jacquet—Fisioterapia—às 16 horas

ANÁLISES CLÍNICAS

DEPÓSITO LEGAL
10.FEV.1961

Gazeta dos Caminhos de Ferro

COMÉRCIO E TRANSPORTES — ECONOMIA E FINANÇAS — ELECTRICIDADE E TELEFONIA — OBRAS PUBLICAS
— NAVEGAÇÃO E AVIAÇÃO — AGRICULTURA E MINAS — ENGENHARIA — INDÚSTRIA E TURISMO

Fundada em 1888 por L. DE MENDONÇA E COSTA

Director, Editor e Proprietário: CARLOS D'ORNELLAS

Redacção, Administração e Oficinas: Rua da Horta Seca, 7-1.º — LISBOA - 2 — Telefone: PBX 20158; Direcção: 27520

Correspondente em Madrid: ANTÓNIO MARTINS DE SOUSA — Marqués de Urquijo, 10-1.º Dt.º — Madrid

Premiada nas Exposições: GRANDE DIPLOMA DE HONRA: Lisboa, 1898. — MEDALHAS DE PRATA: Bruxelas, 1897; Porto, 1897 e 1954
Liège, 1905; Rio de Janeiro, 1908. — MEDALHAS DE BRONZE: Antuérpia, 1894 S. Luís, Estados Unidos, 1904



1754



16 — JANEIRO — 1961



ANO LXXIII

Assinaturas:

Portugal e Brasil 80\$00 (semestre)

Ultramar 80\$00 (ano)

Estrangeiro £ 1.5.0

Número avulso 5\$00

REVISTA QUINZENAL

A GAZETA DOS CAMINHOS DE FERRO

CONSELHO DIRECTIVO :

Engenheiro MANUEL J. PINTO OSÓRIO
Comandante ALVARO DE MELO MACHADO
Engenheiro ANTÓNIO DA SILVEIRA BUAL
Major MÁRIO MELO DE OLIVEIRA COSTA
Professor Doutor JOÃO FARIA LAPA
General JÚLIO BOTELHO MONIZ

DIRECTOR

CARLOS D'ORNELLAS

SECRETÁRIOS DA REDACÇÃO :

REBELO DE BETTENCOURT
ALVARO PORTELA

REDACÇÃO

J. GUERRA MAIO
Dr. VIDAL DE CALDAS NOGUEIRA
Dr. BUSQUETS DE AGUILAR
CARLOS DE BRITO LEAL

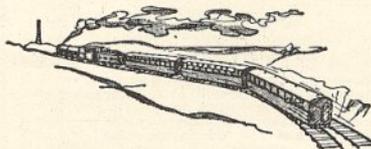
COLABORADORES:

Eng.º CARLOS MANITTO TORRES
Eng.º ARMANDO FERREIRA
Eng.º Major ADALBERTO F. PINTO
Dr. ROGÉRIO TORROAES VALENTE
Eng.º EDUARDO FERRUGENTO GONÇALVES
EURICO GAMA
Eng.º FRANCISCO RODRIGUES ANTUNES



S U M Á R I O

Homenagem da Liga dos Combatentes da Grande Guerra ao sr. Ministro da Defesa	415
Estação de Santa Apolónia	418
Carreira do Barreiro	418
Panorama, por REBELO DE BETTENCOURT	419
Curiosidades da Imprensa Estrangeira, por JORGE RAMOS	420
O aumento das «couchettes» nos comboios rápidos franceses, por GUERRA MAIO	421
Há 50 anos	422
Parte Oficial	424
Publicações recebidas	427
Os nossos mortos	428
Ecos e Comentários	428



Homenagem da Liga dos Combatentes da Grande Guerra ao sr. Ministro da Defesa

A obra desta instituição foi recordada num discurso do sr. General Afonso Botelho

Sob a presidência do sr. General Afonso Botelho, ladeado, à direita, pelo sr. Ministro da Defesa, General Botelho Moniz, convidado de honra, e, à esquerda, pelo sr. Coronel Oliveira e Sousa, secretário-geral dos Serviços Sociais das Forças Armadas, realizou-se na noite de 29 de Dezembro, na cantina da Liga dos Combatentes da Grande Guerra, o 85.º jantar de confraternização de combatentes belgas, franceses, ingleses e portugueses, e em que também tomaram parte, em consequência da recente aprovação do novo estatuto, alguns elementos das forças expedicionárias aos Açores, a Cabo Verde e à Índia Portuguesa, entre os quais se viam os srs. General Leonel Lopes, comandante-geral da Guarda Fiscal, e Brigadeiro Pereira de Castro, Director do Colégio Militar.

Encontravam-se ainda, entre os oitenta convivas, os srs. Generais Carvalho Viegas, Santos Calado, Leonel Vieira, José Esquível Pereira do Vale, Sousa Gomes, Raul Martinho e Silva Domingues; Almirante Nuno de Brion, Comodoro dr. Carlos Henrique; Brigadeiros Armando Pinto e Baptista de Carvalho; o adido naval francês em Lisboa, o sr. Comandante Revault d'Allonnes; Drs. Hernâni Cidade, Mac Bride, José de Sousa Carrusca e Filomeno Lourenço.

Abriu a série de brindes, o sr. General Afonso Botelho, na sua dupla qualidade de presidente da mesa de honra e de presidente da Comissão Central Administrativa da Liga, que proferiu um notável discurso, cujo texto passamos a reproduzir integralmente.

«Meus caros camaradas portugueses e aliados.
Ex.^{mos} Camaradas expedicionários,
Ex.^{mo} Senhor General Júlio Botelho Moniz,
mui ilustre Ministro da Defesa Nacional:

Saúdo cordialmente todos aqueles que no impulso da sua magnífica camaradagem e preciosa simpatia aqui vêm a esta reunião de fraterno convívio e reconfortantes recordações, que é o tradicional jantar de confraternização da Liga dos Combatentes.

Agradeço mais vivamente ainda a vossa presença porque neste jantar cumprimos o grato dever de prestar homenagem ao ilustre Ministro da Defesa, a alguns dos seus leais colabo-

radores, aos prestantes Serviços Sociais das Forças Armadas e ainda aos antigos expedicionários militares para as missões de ocupação e de soberania na unidade nacional.

A V. Excelência, Senhor General Júlio Botelho Moniz, que foi, além do mais, douto Ministro do Interior, distinto Chefe de Estado Maior General e agora é mui ilustre Ministro da Defesa Nacional, sempre português e patriota do melhor quilate, a que ousou considerar como meu ilustre amigo, apresto as respeitadas homenagens da Liga dos Combatentes e a expressão profundamente sincera da gratidão que lhe deve pelo apoio material que vem dando a esta instituição cujo ideal é, sob todas as formas, servir Portugal.

Vista de olhos por 1960

Este ano de 1960, que agora finda, ficará, na história portuguesa, brilhante como Ano das Comemorações, penalizante como ano das confusões. A história é, contra o que pensamos os que a não têm, uma base de progresso.

É lição para aprender e meditar, para encarar e melhorar o presente, para adivinhar e preparar o futuro. A comemoração dos grandes acontecimentos da vida dos povos, deverá comportar sempre uma atitude e uma acção. Será sempre acto de observação e de projecção.

Confiamos que tenha sido esta a filosofia dos portugueses em 1960. Mas se alguns teriam tido por momentos atitudes contemplativas logo a Providência houve por bem despertá-los, da tão justa canção de embalar, com os espectáculos indecorosos os que tão negativamente têm perturbado o mundo neste ano de 60.

O ano de 1960 foi um ano de veneração e de gratidão, de fidelidade e de lealdade para com dois grandes portugueses que, pelo seu nascimento e desaparecimento centenário nele têm padrões da sua existência e obras de altíssima virtude pelo que, se materialmente da vida desapareceram, espiritualmente a lei da morte se lhes não impôs.

D. Nuno e D. Henrique, irmanados na mística e no idealismo, exaltados pela fé e pelo desejo de construir! D. Nuno o Condestável se não foi o fundador de Portugal, foi no entanto o construtor da nacionalidade que observou a vontade do povo como voz de Deus: à ideia real sobrepôs a ideia nacional. A Cruz de Aviz, pela espada do Condestável, faz nascer a incluíta geração.

D. Henrique o Navegador, que pela Cruz de Cristo se orientou e nela teve signo de vitória, estimulou o «espírito de bem servir» a humanidade e a cristandade, dilatando a fé e o império, numa ideia genial e universalista que ainda hoje dura e a que devemos ser fiéis obedecendo à sua ordem de «mais além»!

A Grei, a «massa» donde saíram marinheiros e soldados, bandeirantes e missionários, que foi «gentes» do Condestável

e «gentes» do Navegador, revelou-se admirável e sê-lo-á ainda uma vez mais. Podemos vê-los nos painéis de S. Vicente e também podemos revê-los na gente de hoje de Portugal de Aquém e Além Mar.

* * *

Mas este ano de 60 não foi só de admiração e lição para actos de alta virtude da história pátria e do mundo ocidental. Foi também ano de triste admiração e de má lição da parte de díscolos e confusionalistas que arvorando cartaz de união e progresso com outra ideia e outra finalidade que, na boa verdade, nem sequer ocultam e que só parece não serem compreendidos por aqueles cegos que não querem ver. Todos sabem do que se trata, tem-se falado e escrito demais sobre tão tristes manifestações que se dizem progressistas, mas que realmente são negativistas como os factos comprovam por modo brutal. O curioso, para não dizer ridículo, é que o «alvo» de tão temerosos e mentirosos ataques tem sido um país, pequeno no mundo ocidental, que não é possuidor de enormes forças armadas e cujo espírito é caracterizadamente amorável e pacífico e que, a despeito de tal, tem a honra de ser chamado o «reduto» do Ocidente. Esta luta de palavras, de dialéctica ausente de ideias, que são deturpadas, ocorre-nos a lenda do pequeno pastor David e do gigante Golias! Lembra-nos também uma carta dum ilustre coronel português do século XVIII, Ricardo Franco de Almeida Serra — o defensor do Forte Coimbra nas margens do Paraguay, carta e pessoa que os nossos irmãos brasileiros revelaram ao seu Exército e a nós portugueses, carta e pessoa que são modelo de cavalheirismo e de valentia que os factos provaram e vitoriam. Nessa carta dirigida a seu adversário General D. Lazaro de Ribera, se diz: «Tenho a honra de responder a V. Ex.^a categoricamente que a desigualdade de forças sempre foi um elemento que muito animou os portugueses a não desamparar o seu posto e defendê-lo até à última extremidade: a repelli o inimigo ou a sepultar-se debaixo das ruínas do forte que lhe foi confiado. Nesta resolução está toda a gente deste presidio que tem a disinta honra de ver em frente a excelsa pessoa de V. Ex.^a a quem Deus guarde.»

A famosa «auto-determinação» cuja expressão é praticamente negação — e o horrendo «colonialismo» dos portugueses, têm tido amplos desmentidos que é ocioso neste lugar relembrar. Há, porém, duas manifestações que serão desconhecidas e são de sensibilizante interesse. Notícia um jornal metropolitano o projecto de construção e implantação em Lourenço Marques dum «padrão monumental», que será o símbolo da gesta dos descobrimentos e da unidade nacional. Tal padrão, a construir por subscrição pública, terá altura notável e integrará treze pisos, correspondendo às províncias portuguesas e ao Brasil, encimado por planisférico gigantesco e encimado por enorme cruz. «É esta resposta condigna de Portugal às afrontosas mentiras recebidas em local das paradoxalmente chamadas «Nações Unidas»! Não! Mas para os portugueses do Navegador o cabo Não, não foi não, mas sim «Mais além» e o das Tormentas foi mesmo da Boa Esperança! Assim seja!

Por outro lado a Liga dos Combatentes tem o grato dever de informar que na Serra M'Kula, na região do Rovuma, norte de Moçambique, onde se travaram os heróicos combates em que um pequeno destacamento português, sob o comando do famoso capitão Curado, suportou três ataques das forças alemãs, o último dos quais na proporção de 1 para 10, apoiado por artilharia, pugna em que o vencedor prestou as maiores honras ao vencido, vai ser implantado um monumento consagrado à heróica centena e meia de portugueses que ali se bateram em Dezembro de 1917. Esta iniciativa tem base num reconhecimento militar efectuado no corrente ano ao local do combate, a diligências do distinto comandante militar de Moçambique e num despacho de S. Ex.^a o Ministro da Defesa Nacional, que entendeu confiar à Liga a coordenação dos esforços para o empreendimento — o que a Liga profunda e sensi-

bilzadamente agradece. A nossa Agência de Lourenço Marques iniciou já os trabalhos preparatórios e o monumento deverá ser inaugurado em 8 de Dezembro de 1961, aniversário do combate. É de dizer que ali se recolherão as ossadas dos soldados nativos que em heróica camaradagem com os metropolitanos ali perderam a vida na defesa da Província portuguesa de Moçambique.

O novo estatuto da Liga dos Combatentes

Também neste ano de 1960 se publica o diploma nacionalmente importantíssimo que é o novo Estatuto da Liga dos Combatentes, após dezanove anos de esforços finalmente reconhecidos pelo departamento da Defesa Nacional e aprovados pelo Governo da Nação.

O antigo estatuto, em parte suspenso, carecia de ser revisto e actualizado para enfrentar novas situações. Sobre tudo era essencial integrar na Liga os velhos veteranos das campanhas do ultramar e os expedicionários e combatentes das missões de defesa e soberania consequentes da Segunda Grande Guerra. Uns e outros não eram estranhos nas actividades da Liga, a despeito dos nossos precários recursos, mas carecia-se de oficializar a sua existência em íntima camaradagem com os soldados da Primeira Grande Guerra.

Desde 1941 a C. C. A. da L. C. G. G. entregou em mão do Subsecretário de Estado da Guerra um «memorial» em tal sentido, para enfrentar as consequências dos acontecimentos internacionais de então e a sua provável projecção. A acção da C. C. A. oferecendo ao Governo a sua experiência e colaboração numa obra patriótica e assistencial que englobasse todos os que militarmente tivessem servido a nação, em esforço e perigo de vida, renovou-se em 1945. Só agora os esforços abnegados da Liga, manifestamente a bem da Nação, são coroados de êxito. Bem haja, Sr. Ministro da Defesa Nacional, pela sua natural e eficiente compreensão. E assim a partir de 11 de Novembro de 1970, ano 42 após o armistício, a obra da L. C. G. G. vai ter outra existência e por tal modo assegurada a sua sobrevivência. Desde o culto do Soldado Desconhecido à Chama da Pátria, até aos talhões e ossários onde têm jazida os que deram à Pátria o seu suor e o seu sangue, todas as manifestações patrióticas no campo nacional e internacional terão maior extensão e maior valor. Neste edifício, sede da Liga, se processarão mais e melhor as vidas de todos os antigos militares de campanhas, lutas e expedições nacionais; aqui terão maior frequência e utilização a excelente biblioteca, o interessante museu, os serviços comerciais e industriais com que a Liga se ajuda. Terão mais utilidade e subirão de interesse a Casa dos Filhos dos Soldados existente na cidade do Porto, a dos Filhos de Militares, projecto em marcha na cidade de Luanda, as colónias de férias e escolas existentes e a criar, etc., etc.

É valioso e vultoso o património espiritual e material que a Liga dos Combatentes representa indiscutivelmente abrangendo em si antigos combatentes de toda a origem que, constituindo sólida organização patriótica, se integram na Grei de Portugal.

Muito se fica devendo aos esforços daqueles que têm animado e concretamente robustecido a Liga dos Combatentes. Muito se deve agora aos que souberam compreender este ideal dos veteranos da Grande Guerra. Bem haja, Sr. Ministro. Bem haja, Sr. General Botelho Moniz.

A obra social das forças armadas e a Liga dos Combatentes

Os Serviços Sociais das FF AA, provenientes da Obra Social do Exército, são hoje já uma realidade em manifesto e seguro progresso, são inteligente espírito animador e organizador. São já bem conhecidos e estimados e bastará dizer que eles se desenvolvem no seio do departamento que é a Defesa

Nacional, a que preside o alto espírito patriótico e humanitário daquele que, sendo Ministro do Interior, criou o inestimável e prestante Socorro Social.

Hoje em dia sabe-se bem o que há muito se previa e a que se não atendia: a defesa das nações tem de ser integral, por modo a cobrir o País contra todas as modalidades de guerra, em permanente luta sob todos os aspectos: o familiar e educacional, o social e assistencial, o técnico e científico, o institucional e cultural, o militar e o político.

Assim os Serviços Sociais das FF AA representando uma tentativa para a valorização geral do nível de vida da família militar realizará, estamos certos, obra de saúde moral e de coesão material que é, indubitavelmente, uma boa defesa da nação.

Dizia em tempo S. Ex.^a o General Botelho Moniz: «Aos militares interessa defender a unidade da frente interna contra os perigos de desagregação». Nós da Liga dos Combatentes permitimo-nos acrescentar: «é dever dos antigos combatentes prolongar na grei a acção militar, contribuindo assim para a coesão nacional».

Entre os Serviços Sociais das Forças Armadas não podemos esquecer o Asilos de Inválidos Militares e nunca será demais lembrar o magnífico testamento da sua fundadora, a Princesa do Brasil D. Maria Francisca que, em 1790, afirmava a finalidade da sua obra em Runa: «asilos para nele albergar aqueles que se tivessem impossibilitado no serviço da defesa da pátria por modo a não permitir que implorassem a caridade pública e morressem ao desamparo por falta de conforto». Em 1827, com 81 anos de idade e depois de tremendas vicissitudes, realizou a Princesa os seus humanitários desígnios. Nem todos os governos souberam manter a instituição. Mas não é o caso de hoje em dia. O A. I. M. em Runa subsiste, e bem, mercê dos Serviços Sociais do Exército e da sua administração.

Se falamos do A. I. M. é não só para lhe prestar homenagem, mas ainda para publicamente apresentar os cumprimentos da Liga dos Combatentes àqueles que, a começar pelo venerando Chefe do Estado, tem aceite com a maior simpatia e carinho as nossas solicitações para que de tão admirável instituição beneficiem o maior número possível de antigos combatentes, quando não internados pelo menos beneficiando da correspondente pensão de alimentação. Bastará dizer, como agradecimento, que em Abril de 1959 havia ali, como antigos combatentes, 100 internados e mais 25 pensionistas e agora, ano e meio depois, há 115 internados e 64 pensionistas. Mas... aguardam lugar e aguardam verba ainda 245 antigos combatentes. E muitos mais haverá!

Lembra-nos ler que um orador sagrado, na capela do Asilo em 31 de Julho de 1861, há um século, dizia: «Não é esmola que debaixo das abóbadas desta casa estão recebendo os leais defensores da pátria, mas sim retribuição de seus valiosos serviços, porque se é digno de recompensa o homem que trabalha para seu sustento, o outro arrisca o dom mais precioso no interesse comum da sociedade.»

Mas não só pelo A. I. M. a Liga dos Combatentes tem recebido muito apreciado apoio dos Serviços Sociais das FF. AA.

E esse apoio tem sido não só moral pelas boas palavras e ideias que se adivinham e que muito apreciamos, mas material com alguns subsídios pela assistência sanitária, cantinas militares, etc. que muito tem ajudado os nossos tão precários recursos.

Com o prolongamento moral e material que projectamos prestar em prolongamento da tal acção social agora entre os que já não pertencem organicamente às FF AA — o que bem lhes pesa — mas espiritualmente a elas estão ligados, a Liga espera corresponder ao apoio que vem devendo e espera continuar devendo aos Serviços Sociais das Forças Armadas.

A assistência a Antigos Combatentes e Expedicionários

Na ideia que vimos expondo se manifesta o ideal que será para a Liga dos Combatentes prolongar, na Nação, a obra social das FF AA. De coragem não carecemos, assim os recursos e o apoio superior nos ajudem.

É de lembrar que os homens da Grande Guerra andam agora entre os 62 e os 72 anos (ou mais) portanto situação crítica para os de vida económica precária que poderá tocar a miséria. Há inscritos na Liga cerca de 20.000 antigos combatentes e por cálculos — falíveis — haverá outros tantos pelo País fora. Na I Grande Guerra foram mobilizados 89.000 homens sendo 57.000 para França e 32.000 para o Ultramar). Presumimos que dos inscritos haverá cerca de 1.000 antigos combatentes em reconhecida pobreza de meios e de saúde. Há que resolver humana e patrioticamente este problema. É um problema social e nacional!

Os recursos da Liga são muito poucos: as quotas muito pequenas e por vezes não pagas; o produto da chamada «estampilha do combatente» (hoje de 25\$00) que este ano diminuiu relativamente ao anterior. A verdade é que em Portugal não existe pensão de guerra, tal como existe em todos os países que fizeram as duas Grandes Guerras.

Na Imprensa Portuguesa houve quem sugerisse a criação duma Fundação dos Combatentes Portugueses em colaboração com a Liga dos Combatentes.

Sobre a matéria acorre-nos ao espírito um dos diplomas sobre o trabalho nacional há pouco publicado. Por ele se estabelece uma pensão mínima de 300\$00 para a velhice (além do abono de família, creio) a pagar aos reformados pelas Caixas de Reforma e Previdência. É bem!

Não se poderá fazer em Portugal pelos Antigos Combatentes em situação de vida precária? Permitimo-nos o reforço de valiosa opinião.

Disse em tempos o Ex.^{mo} General Botelho Moniz: «Dos velhos, em geral mais injustamente esquecidos, teremos de cuidar com redobrado carinho, pois eles representam a glória do passado, o sacrifício da vida exemplar tão bem ganha, etc.». Assim seja

Em conclusão

Devemos concluir estas palavras que são essencialmente de homenagem ao Ministro de Defesa Nacional e de gratidão aos Serviços Sociais das Forças Armadas. São ainda congratulações pela promulgação do novo Estatuto da Liga e pela presença entre nós dos expedicionários das missões de soberania de Portugal.

A Liga dos Combatentes, de 1921 até hoje, tem-se esforçado por bem cumprir as missões patrióticas e assistenciais que foram e continuam sendo a essência dos seus Estatutos. Abnegadamente tem servido com entusiasmo o bem da Nação. Creio que a sua obra tem sido apreciada e, de resto, é fácil verificá-la. Está, porém, aquém do que idealizamos. Preocupava-nos a ideia do pequeno alcance dos nossos dias! Porém, agora, a integração dos expedicionários assegura-nos a sua sobrevivência em serviço da Pátria, com o indispensável e valioso apoio do Departamento da Defesa Nacional e dos Serviços Sociais das FF AA.

Pelo nosso ideal e pela nossa missão, brindamos pelos novos camaradas, pelos SSSSFFAA e sobretudo por S. Ex.^a, o General Júlio Botelho Moniz».

Terminada a leitura deste discurso, que foi muito aplaudido, fizeram em seguida uso da palavra os srs. General Leonel Lopes, em nome dos expedicionários, para se congratular com o facto de lhes ser permitido o seu ingresso na Liga, e Coronel Oliveira e Sousa, secretário-geral dos Serviços Sociais das

Estação de Santa Apolónia

Inauguração de um restaurante-bar

A estação de Santa Apolónia está a renovar-se constantemente. A renovar-se e a embelezar-se e a ser dotada, nas suas ampliações, com melhoramentos importantes. Coube agora a vez a um magnífico restaurante-bar, de que é concessionária a Companhia Internacional de Wagons-Lits.

De uma velha dependência, os architectos fizeram o milagre de apresentar um restaurante que honra Lisboa e em que o bom gosto e as comodidades modernas se encontram a par.

No rés-do-chão funciona o serviço de bar e «snack-bar», no qual os passageiros podem adquirir, para a viagem, e por preços muito convidativos, sacos com bem servidos lanches. No primeiro andar, serão servidas as refeições à lista.

O ambiente é agradável e sugestivamente ferroviário, para o que concorrem as felizes decorações

Forças Armadas, pelas referências que o sr. Ministro da Defesa havia feito àqueles Serviços.

Falou por último o sr. General Botelho Moniz que, num brilhante improviso, começou por agradecer ao sr. General Afonso Botelho as palavras com que se referiu à sua intervenção no novo estatuto da Liga, pois, em seu parecer, é necessário que a grande obra realizada por aquela instituição se prolongue a todos quantos, nas Forças Armadas, lutam pela Defesa da Pátria. Há muito tempo — sublinhou o sr. Ministro — que sentia a necessidade de trabalhar pelo bem do Exército e pelo prestígio dos que estão ao seu serviço. A Liga — acrescentou em seguida — teve períodos de grande realce, e atravessou também momentos de grandes dificuldades. Assegurar a existência daquela instituição era absolutamente indispensável. Foi por isso que deliberara novas e maiores possibilidades de alargar a sua acção.

Depois de ter produzido algumas interessantes considerações acerca de vários aspectos da defesa e do prestígio do Exército, que é a garantia da soberania portuguesa, afirmou que não lhe faltava valor nem espírito de dedicação. Impunha-se, porém, uma luta constante para fazer compreender os nossos problemas e conhecer a nossa história. Referindo-se aos serviços prestados na Índia pelos nossos soldados, sublinhou que eles haviam realizado ali uma magnífica obra de educação. E o sr. Ministro General Botelho Moniz acrescentou seguidamente que outras unidades vão agora reforçar os contingentes de outras províncias e é de esperar que sejam os grandes obreiros da defesa do nosso património.

O sr. Ministro da Defesa, que se fez ouvir com muito e justificado interesse, foi muito aplaudido pela assistência.

dos artistas Lucien Donnat e Câmara Leme. Numa das paredes, em lugar bem visível, a reprodução de uma gravura de Pedroso, que representa a estação de Santa Apolónia, tal qual ela era há um século.

À inauguração deste notável melhoramento, efectuada na tarde de 12 do corrente, assistiram numerosas individualidades, entre as quais os srs. Prof. Mário de Figueiredo e Dr. Mário Reimão, presidente e vice-presidente do Conselho de Administração; Eng.º Mário Costa, administrador-delegado; general Frederico Vilar e Eng.ºs Costa Macedo e Nogueira Soares, administradores; dr. Vitor dos Santos, presidente do Conselho Fiscal; Eng.ºs Roberto de Espregueira Mendes e Pedro de Brion, respectivamente, director-geral e subdirector-geral; Eng.º Branco Cabral, secretário-geral da C. P.; Conde de Penalva de Alva, representante, em Lisboa, do «Wagons-Lits», e Júlio Pinto e Conceição e Silva, chefes das delegações, respectivamente, do Porto e do Estoril, e Gonçalves, inspector da Wagons-Lits.

Estiveram também presentes os srs. dr. António Amaral de Figueiredo, presidente do Conselho de Administração, comandante Pereira Braga, administrador, e eng.º António Bual, director da Sociedade Estoril; Prof. Doutor João Faria Lapa; dr. Manuel de Oliveira Ramos, dr. Élio Cardoso, editor do «Boletim da C. P.»; António Montês; Bruges de Oliveira; representantes da Imprensa, etc..

Aos convidados foi servido um profuso e esmerado aperitivo, que muito honra o gerente do novo restaurante, sr. Manuel Rodrigues.

Carreira do Barreiro

O «Estremadura», novo barco da C. P., entra esta semana ao serviço

Construído nos estaleiros de Viana do Castelo, entra esta semana ao serviço das carreiras fluviais Terreiro do Paço — Barreiro, o novo barco «Estremadura», que desloca 560 toneladas, tem lotação para 1 012 passageiros, dos quais podem ir sentados 868. Equipado com 2 potentes motores Diesel de 1020 H.P., desenvolve a velocidade de 13 nós.

Dotado com todos os apetrechamentos necessários para proporcionar ao público a maior comodidade, este barco dispõe ainda de bar e cozinha para serviço tanto da 1.ª como da 3.ª classes.

O sr. Ministro das Comunicações visitou o «Estremadura» no dia 12 do corrente, tendo percorrido todas as instalações acompanhado pelos srs. Prof. Doutor Mário de Figueiredo e outros administradores, do sr. Eng.º R. de Espregueira Mendes, Director-Geral da C. P. e outras individualidades.

Em fase de acabamento encontra-se também, nos estaleiros de Viana do Castelo, um outro barco de iguais características — o «Algarve».

Com estas novas e excelentes unidades a C. P. poderá servir melhor os interesses e a comodidade do numeroso público.

PANORAMA

Uma página de REBELO DE BETTENCOURT

Arte e aristocracia

Acabamos de ler uma notícia que, por certo, despertou sensação em todos os ciné-filos: D. Jaime de Mora y Aragón, irmão da rainha Fabíola, vai estreiar-se, como actor de cinema, num filme que será rodado em Espanha, na próxima Primavera. O cunhado do rei da Bélgica desempenhará o papel de milionário. A notícia não nos surpreendeu. A arte, seja qual for a sua modalidade, foi sempre aristocrática. Os reis e os príncipes sempre prezaram a arte e protegeram os artistas. Molière, que continua a ser um grande mestre do teatro francês, foi amigo pessoal de Luís XIV; o nosso Gil Vicente representou quase todos os seus autos imortais perante a corte; na história da tauromaquia portuguesa, vamos encontrar, na alta de qualidade de artistas, alguns dos mais nobres fidalgos portugueses; e El-Rei D. Carlos, que foi um grande pintor, protegeu as artes, gostava de expor conjuntamente com os pintores portugueses, a muitos dos quais adquiriu trabalhos e raramente faltava, com D. Amélia, às festas artísticas dos nossos grandes actores. O Conde de Monsaraz, grande fidalgo e grande poeta, tinha orgulho em dizer—ele que escreveu também para o teatro—que era parente afim dos irmãos Augusto e João Rosa—dois dos mais notáveis príncipes da cena portuguesa. A Arte não é apenas aristocrática—é também a expressão mais perfeita de um povo e do seu grau de civilização e cultura.

Não conhecemos ainda os méritos artísticos do ilustre cunhado do rei Balduino. O que não ignoramos é o altíssimo nível que atingiram, nestes últimos anos, as produções espanholas. Isso nos basta para a antecipada certeza do êxito que D. Jaime de Mora y Aragón vai obter dentro em breve como actor.

A Arte nobilita os homens e engrandece as nações. Aos profissionais da Arte cabe o dever de a prestigiar cada vez mais. É pela Arte que os homens procuram compreender-se e estimar-se. Sem compreensão, a palavra Fraternidade não tem um sentido profundo e humano.

Prezemos, pois, a Arte e os Artistas. Mas, como Cristo que expulsou os vendilhões do Templo, tenhamos a coragem de repelir os falsos artistas. A missão do artista é um puro sacerdócio.

Os nossos pintores



UNHOS — (Sacavém)
Óleo de Noel Perdigão



O Inverno e o Vento

Ao Dr. Ascensão Contreiras

*Enfim tombou por terra a linda acácia antiga
Que tanta vez floriu e dava sombra à gente.
Partiu-a, rente ao chão, o vento, de inclemente,
E ainda o vento, em fúria, os ramos lhe fustiga!*

*Quanto sonho de amor, quanta paixão ardente
Não nos faz recordar aquela boa amiga!
Dos ninhos julgo ouvir a última cantiga
E as aves vão chorá-la, amarguradamente!*

*As árvores e a gente em tudo são iguais:
— Canções, ninhos em flor, ambições, ideais...
E chega o Inverno e o Vento — e tudo vai ao chão!*

*Como essa velha acácia, hei-de também cair...
E quem sabe, talvez, se um dia irei pedir
Ao seu tronco, já seco, a esmola de um caixão?*

Rebello de Bettencourt

CURIOSIDADES

DA IMPRENSA ESTRANGEIRA

Traduzido e condensado por JORGE RAMOS

Na Inglaterra, o sindicato dos banqueiros fundou um museu especial de cheques, onde se podem apreciar curiosos documentos deste género. O mais antigo, no valor de 178 libras, tem a data de 1675. Um dos cheques assinala um acontecimento histórico: a indemnização de guerra que a China pagou ao Japão em 1895: cerca de 300 milhões de francos. O mais pequeno cheque foi pago pela Tesouraria dos Estados Unidos ao presidente Cleveland: 5 cêntimos.

(do diário *Courier Canadian* - Montreal)

A polpa de café misturada com cimento está a ser utilizada com êxito no fabrico de pranchas destinadas à construção de casas de preço módico. O produto não é inflamável.

(da revista *La Finestra* - Roma)

Importantes achados arqueológicos registaram-se recentemente em escavações realizadas em Nis, na Jugoslávia - a Naissus do tempo do imperador Constantino de Roma. São mais de 200 as peças recolhidas, entre as quais uma cabeça do imperador Constantino, em bronze, a cabeça de um tetrarca romano, em pórfiro, e valiosos mosaicos.

(do semanário *Nuova Europa* - Turim)

O submarino atómico «Nautilus» navegou 60.000 milhas (111.200 quilómetros) usando como combustível um bloco de urânio do tamanho de uma bola de pingue-pongue. Para realizar navegação equivalente, um submarino equipado com motores-diesel teria gasto 11.256.000 litros de combustível, para cujo transporte seriam necessários 300 vagões-tanques de caminho de ferro.

(de *Dernières Nouvelles d'Alsace*)

De acordo com um cálculo estabelecido há pouco, o automobilista parisiense passa 27,5% do seu tempo a pôr-se em marcha; 25% a travar; 16,5% a olhar para os sinais luminosos de trânsito e o resto do tempo a marchar...

(de *Prensa Libre*, de Ponce (P. Rico))

Uma expedição americana encontrou o altar «canaanita» de Betel onde, há 4.500 anos, eram imolados animais. Nas pedras brancas do altar ainda são visíveis as manchas de sangue dos «canaanitas», ani-

mais sacrificados. Betel foi a cidade canaanita onde viveram Abraão e seu neto Jacob. No lugar onde outrora se erguia fica agora situada a aldeia de Beitin.

(da *Gazzetta Crociara* - Frosinone)

O dr. Strell, químico de Munique, conseguiu a síntese total da clorofila. Alcançou-se assim uma nova e importante fase na investigação do verde das folhas, tão importante para a vida. Clorofila é um complicado corpo que se desagrega levemente. A sua pureza cristalina foi conseguida em 1955 pelo químico suíço dr. Stoll. O professor Strell precisou de cerca de 10 anos para obter a síntese total da clorofila.

(do *What's New* - Filadelfia)

Três urnas etruscas foram agora descobertas no decurso de trabalhos de restauração numa igreja de Sodi, a dez quilómetros de Perugia. Duas apresentam inscrições perfeitamente legíveis, o que permitiu aos peritos atribuir-lhes a data da primeira época da civilização etrusca.

(de *Le Courier Berrichone* - Bourges)

O astrónomo italiano Bendardi declarou recentemente que a famosa Torre de Pisa se desmoronará no ano 2.151. A inclinação da torre aumenta cada ano um milímetro e cada manhã dois sábios controlam este lentíssimo movimento.

(de *El Diario de la Tarde* - Montevideu)

Um jornal de Cantão anuncia que foi aumentado o preço... das formigas. É que existe naquela cidade chinesa uma espécie de formiga que persegue e extermina os insectos daninhos que penetrando no tronco das árvores as arruinam. As formigas passam a ser instaladas nas laranjeiras, e deste modo limpam as árvores. Essas formigas são vendidas aos proprietários dos pomares.

(de *Le Rhin Français*)

Na necrópole de Monterozzi, em Tarquinia, foi descoberto um túmulo etrusco durante as escavações ali efectuadas. O túmulo data do século V, antes de Cristo e foi descoberto pela equipa de prospecções arqueológicas do Instituto Politécnico de Milão, que nos últimos dois anos encontrou já cerca de dois mil túmulos.

(de *World Journal* - Chicago)

O aumento das «couchettes» nos comboios rápidos franceses

Por GUERRA MAIO

VELHO leitor e assinante da «Gazeta dos Caminhos de Ferro» manda-me o recorte dum jornal francês em que se faz menção do número, cada vez mais elevado, da utilização das «couchettes» nos comboios franceses, o que eu, aliás, já conhecia, as quais passaram de 774.000 em 2.^a classe em 1955 para 1.734.000 em 1959, ou seja mais do dobro. A utilização das «couchettes» de 1.^a passaram, naqueles anos, de 135.000 a 307.000. Cifras todas elas, na verdade, impressionantes, e que merecem referência. Não foi, porém, em prejuízo das carruagens-camas, cujos lugares ocupados nos últimos anos, segundo os relatórios da Companhia, têm bastante aumentado de número. Basta, para isso, ver os comboios nocturnos de Paris para Marselha e Nice, cujas composições têm o dobro de carruagens-camas que em 1939. É que o público habituou-se às comodidades que as «couchettes» oferecem por baixo preço. Efectivamente, nas grandes distâncias, onde elas são muito utilizadas, como de Paris a Marselha ou Hendaia, o seu custo não vai além de 25% em 2.^a classe e 20% em 1.^a. O preço é global, quer seja em 2.^a classe quer seja em 1.^a e para qualquer distância, 1.700 francos dos antigos ou 17 dos novos, o mesmo que custa um hotel médio, só para dormir, visto os aumentos constantes que neles se têm operado.

A S. N. C. F. pôs ultimamente uma série de carruagens em serviço transformáveis em «couchettes» e espera ter em 1 de Fevereiro deste ano, nada menos de 110 carruagens-«couchettes» de 1.^a classe, 247 mistas de 1.^a-2.^a e 467 de 2.^a classe. Como se vê, é um parque de material importante que não deixará de aumentar visto o interesse que por elas tem o público.

As carruagens de 1.^a têm 4 «couchettes» por compartimento e seis de 2.^a

Com tal número de passageiros não há discriminação de sexos, indo as senhoras junto com os homens, dormindo por isso vestidas e com um cobertor e uma almofada. Não têm, é certo, a comodidade dos compartimentos dos W. L., mas como cada carruagem dispõe de quatro compartimentos-lavatórios, todos, pela manhã, podem fazer uma pequena «toilette».

O meu amável correspondente lamenta que em Portugal se não faça o mesmo e pede-me que advogue na Imprensa o assunto.

Eu sei muito bem que nos deslumbra tudo o que de bom vemos no estrangeiro, mas nem sempre as comodidades dos outros são aplicáveis ao nosso País.

As distâncias são muito inferiores às da França e por isso nem pensar em dotar os nossos comboios de «couchettes» pois os passageiros não teriam tempo de dormir. Senão vejamos: de Paris a Brest são 622 quilómetros; a Bordéus, 581; a Hendaia 816, a Marselha 863. Comparemos agora as nossas. De Lisboa ao Porto 340 quilómetros; à Guarda, 347 pela Beira Baixa, 388 pela Beira Alta e do Barreiro a Vila Real de Santo António, pelo Sado, 346. Mas vista a possibilidade de se fazer a viagem de Lisboa àquelas localidades, de manhã e ao fim da tarde, com chegada, neste caso, cerca da meia-noite, os comboios nocturnos estão condenados.

Ilá, é certo, o «Ibéria-Expresso» gastando uma noite (434 quilómetros) para ir de Paris a Vilar Formoso ou vice-versa. Mas esse comboio tal como está tem tendência a desaparecer, dando lugar a outro, partindo de Lisboa pela manhã, por exemplo, no Inverno às 7 horas e no Verão às 8 e chegando de regresso à nossa capital cerca da meia-noite.

Também o comboio-ônibus nocturno vai em breve ter um esplêndido concorrente, com um

outro trem-motor partindo do Barreiro pela manhã e regressando à noite, ficando assim os passageiros do Algarve com a faculdade de irem de Lisboa a Faro, Lagos ou Vila Real com regresso no mesmo dia, o que já fazem em sentido inverso.

O tráfego popular e rápido pela França e vice-versa, por grande que seja não justifica esse comboio, mas como ele nos é necessário, temos que oferecê-lo aos passageiros da Beira, assim como os espanhóis aos seus viajantes entre Fuentes de Oñoro e Medina.

Um comboio rápido, partindo de manhã e levando passageiros em correspondência de Coimbra para Serpins, em Pampilhosa, para o Norte, em Santa Comba para Viseu e na Guarda para a Covilhã e Castelo Branco, com o auxílio das poucas estações em que parasse — Luso, Gouveia e Vila Franca das Naves — poderia circular com um razoável número de carruagens e um salão-restaurante. É o mesmo que fazem os espanhóis e os franceses, pois lá como em Portugal o tráfego internacional não dava regularmente para encher duas carruagens.

Parece que a C. P. caminha para reduzir as classes a duas, por isso a maior parte dos comboios já têm só 1.^a e 3.^a classes. Estou certo que iria já para a 1.^a e 2.^a classe como se faz lá fora, se a Espanha a seguisse na mesma fórmula.

Há 50 anos

(Da Gazeta dos Caminhos de Ferro, de 16 de Janeiro de 1911)

Linhas Portuguezas

Revisores do Sul Sueste — Em virtude da vantagem que ha dos revisores de bilhetes dos caminhos de ferro conhecerem a lingua franceza, por proposta do sr. Carlos Vasconcellos Porto, chefe do serviço de fiscalização destas linhas, foi auctorizado o funcionamento duma aula pratica, da qual é professor o escriptuario principal sr. Costa Rabiça.

Benguella — Por noticias telegraphicas recebidas no ministerio da marinha, sabe-se que as chuvas torrencias que ultimamente caíram sobre Benguella causaram grossa avaria no troço de caminho de ferro em construção. Para tratar das reparações que são urgentes, estão ali trabalhando activamente cerca de 2:000 operarios.

Estudo de linha — Por determinação do sr. governador de Moçambique, vae o snr. Almeida Garrett, engenheiro chefe de via e obras do caminho de ferro de Lourenço Marques, estudar, juntamente com os engenheiros inglezes, o tracado do caminho de ferro de Port Herald a Villa Bocage.

Mas o parque de material da Espanha é enorme e a sua transformação há-de levar o seu tempo.

Teremos nós que avançar nessa tarefa? É de esperar, se o país vizinho não fizer o mesmo. Melhor seria em comum, mas não será talvez possível esperar.

OS
BONS ANÚNCIOS
conhecem-se

**NOS ELÉCTRICOS
E AUTOCARROS**

todos os anúncios
são óptimos

Custam pouco
e toda a gente os lê

Peça informações e tabela de preços à
SECÇÃO DE PUBLICIDADE DA COMPANHIA CARRIS
Calçada da Bica Pequena, 4 — Lisboa
Telefone: 3 50 35

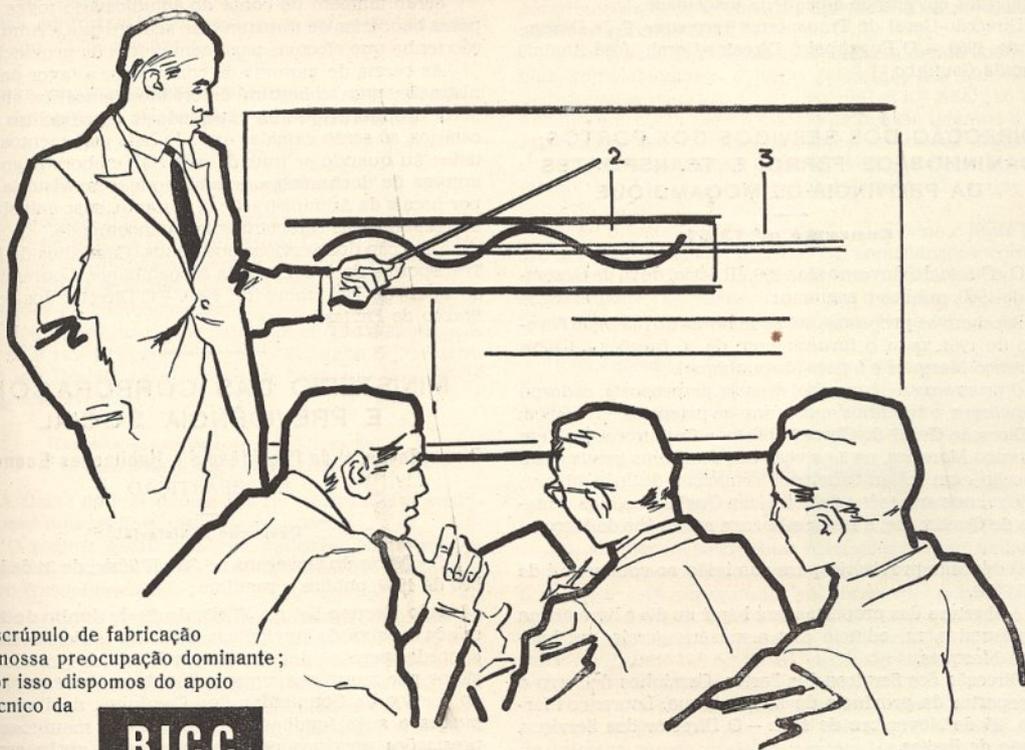
CEL

CABOS ELÉTRICOS

CAT

Sempre na vanguarda na indústria de cabos eléctricos em Portugal, deve-se à acção destas unidades fabris, a introdução nos mercados portugueses da Metrópole e Ultramar, de novos tipos de material.

Utilizando pessoal especializado em número apreciável, encontram-se ao seu serviço mais de 700 técnicos, empregados e operários.



Escrúpulo de fabricação é nossa preocupação dominante; por isso dispomos do apoio técnico da

BICC

BRITISH INSULATED CALLENDER'S CABLES LIMITED

FÁBRICA NACIONAL DE CONDUTORES ELÉTRICOS, S. A. R. L.
CABOS ARMADOS E TELEFÓNICOS, LDA.

ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS COMERCIAIS: RUA DOS DUQUES DE BRAGANÇA, 9
LISBOA • TELEFONES: 2 19 78 - 2 89 12 - 2 50 94 - 3 26 16 • TELEGRAMAS: CEL - CONDUTORES - CAT - CABOS



PARTE OFICIAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Direcção dos Serviços de Exploração e Material

3.ª REPARTIÇÃO

O «Diário do Governo» n.º 293, III Série, de 19 de Dezembro de 1960, publica o seguinte:

Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 27 665, de 24 de Abril de 1937, foi aprovado, por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Comunicações de 3 do mês corrente, o projecto de aditamento à classificação geral de mercadorias, animais e veículos, proposto pela Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, pelo qual é eliminado o asterisco que condiciona a rubrica «Malas não designadas» ao recargo de 50 por cento sobre o preço do transporte, estipulado pelo artigo 64.º da tarifa geral de transportes em grande e pequena velocidade.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres, 7 de Dezembro de 1960. — O Engenheiro Director-Geral, *José António Miranda Coutinho*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DOS PORTOS, CAMINHOS DE FERRO E TRANSPORTES DA PROVINCIA DE MOÇAMBIQUE

Concurso n.º 13/61

O «Diário do Governo», n.º 299, III Série, de 26 de Dezembro de 1960, publica o seguinte:

Recebem-se propostas, até às 15 horas do dia 24 de Fevereiro de 1961, para o fornecimento de 26 furgões (21 para Lourenço Marques e 5 para Moçambique).

O programa de concurso, modelo da proposta, caderno de encargos e desenhos encontram-se patentes: em Lisboa, na Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações; em Lourenço Marques, na 2.ª secção dos armazéns gerais desta Direcção; em Inhambane, nos armazéns de Inhambane; na Beira, nos armazéns da Beira; em Quelimane, nos armazéns de Quelimane, e no Lumbo, nos armazéns de Moçambique.

O depósito provisório para admissão ao concurso é de 750 000\$00.

A abertura das propostas terá lugar no dia e hora acima mencionados, no edifício dos armazéns gerais, em Lourenço Marques.

Direcção dos Serviços dos Portos, Caminhos de Ferro e Transportes da provincia de Moçambique, Lourenço Marques, 24 de Novembro de 1960. — O Director dos Serviços, *Brazão de Freitas*.

Armazéns gerais (2.ª Secção)

Concurso n.º 3/61

O «Diário do Governo», n.º 4, III Série, de 5 de Janeiro de 1961, publica o seguinte:

É revogado o artigo 8.º das condições gerais do caderno de encargos relativo ao concurso n.º 3/61, para aquisição

de doze guindastes eléctricos para o porto da Beira, que é substituído pelo seguinte:

Art. 8.º — *Condições de pagamento:*

Para o fornecimento dos materiais o pagamento será feito em três prestações e pela forma seguinte:

1.ª prestação — 33 1/3 por cento do custo C.I.F. dos materiais após a elaboração do auto da situação e entrega do material no cais da Beira;

2.ª prestação — 33 1/3 por cento após a recepção provisória dos guindastes no local do destino;

3.ª prestação — 33 1/3 por cento depois da recepção definitiva dos guindastes.

Os trabalhos de montagem e restantes despesas serão pagos quando a montagem ficar concluída, de acordo com o auto de recepção provisória.

A Administração poderá abrir crédito irrevogável na origem a favor do adjudicatário no valor de 1/3 da encomenda, desde que este, na ocasião da assinatura do contrato ou termo de arrematação, faça entrega de uma garantia bancária de igual valor a favor da Administração, sendo o prazo de entrega contado como o indicado no artigo 6.º. Neste caso as despesas da abertura do crédito são de conta do adjudicatário. Este crédito só poderá ser aberto depois de o contrato ter sido visado pelo Tribunal administrativo.

Serão também de conta do adjudicatário todas as despesas bancárias de transferência sempre que a Administração tenha que efectuar pagamentos fora da provincia.

As cartas de garantia do contravalor a favor da Administração, para cobertura de créditos bancários abertos a favor dos fabricantes ou exportadores a pedido dos adjudicatários, só serão exigidas quando haja pagamentos adiantados ou quando se trate de material, embora pago contra entrega de documentos de embarque, sem vistoria prévia por fiscais da Administração e, portanto, susceptível de não corresponder às características da encomenda.

Direcção dos Serviços dos Portos, Caminhos de Ferro e Transportes da Provincia de Moçambique, Lourenço Marques, 28 de Novembro de 1960. — O Director dos Serviços *Brazão de Freitas*.

MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas

1.ª REPARTIÇÃO

Despacho ministerial

O «Diário do Governo» n.º 304, II Série, de 31 de Dezembro de 1960, publica o seguinte:

Pelo Decreto-Lei n.º 40262, de 29 de Junho de 1955, foi criada a Caixa de Previdência dos Ferroviários, destinada a conceder pensões de reforma por invalidez e velhice e subsídios por morte aos empregados de carácter permanente ao serviço da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses e suas famílias, e a assegurar a manutenção das prestações previstas pelos regulamentos então em vigor das várias caixas de reformas, pensões ou previdência do pessoal da mesma Companhia nas modalidades de invalidez, velhice e morte, pela união de uma e outras instituições. Foi prevista no mesmo diploma a inclusão do abono de família no esquema de benefícios daquela Caixa, e a possibilidade da sua união com a Caixa de Reformas e Pensões do Pessoal da Sociedade Estoril.

Nos termos dos parágrafos 1.º e 2.º do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 32674, de 20 de Fevereiro de 1943, a nova Caixa considerar-se-á legalmente constituída com a publicação do

respectivo regulamento no *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência*. Ficou dependente da mesma aprovação a definição dos termos em que será facultada ao pessoal não abrangido pelas antigas caixas a contagem do tempo de serviço na Companhia, anteriormente ao Decreto-Lei n.º 40 262.

Foi precedido este último diploma pela unificação da administração das várias caixas do pessoal da C. P., através de uma direcção única, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 39 557, de 9 de Março de 1954.

Por despacho de 20 de Setembro de 1955, publicado no *Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência* n.º 20, ano XXII, a p. 468, foram conferidas àquela direcção única as funções de comissão organizadora da nova Caixa.

Entretanto, mostra-se urgente adoptar providências que norteiem a actuação da comissão organizadora da nova Caixa, até à constituição desta pela aprovação daquele regulamento. Interessa também pôr desde já em prática a proposta apresentada pela comissão organizadora da Caixa no sentido de ser possibilitada aos inscritos nas antigas caixas que, antes de para estas contribuírem, foram admitidos nos quadros permanentes das respectivas empresas, a contagem do tempo em que nos referidos quadros permanentes prestaram serviço remunerado aos caminhos de ferro, mediante o papamento de contribuições complementares.

Nesta conformidade, aprovo para entrarem em vigor imediatamente, as seguintes:

Normas regulamentares a observar na organização da Caixa de Previdência dos Ferroviários

Disposições gerais

Funções da comissão organizadora

1. A direcção das caixas de reformas, pensões e previdência do pessoal da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, constituída nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 39 557, de 9 de Março de 1954, compete, no exercício das funções da comissão organizadora da Caixa de Previdência dos Ferroviários, dar cumprimento ao disposto nos artigos 9.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 33 533, de 21 de Fevereiro de 1944, no Decreto-Lei n.º 40 262, de 29 de Julho de 1955, e no presente despacho.

Regimes a estabelecer pela Caixa de Previdência dos Ferroviários

2. A Caixa de Previdência dos Ferroviários, em organização, terá dois regimes distintos, a saber:

1.º O regime geral, que será aplicável aos seguintes empregados e assalariados da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses:

- Os inscritos directamente na Caixa em cumprimento do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 40 262;
- Os inscritos na Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte de Portugal que só vieram a ser admitidos nessa Caixa depois de 15 de Outubro de 1938 e que não obtinham, ao abrigo do disposto no n.º 3, contagem de tempo anterior àquela data;
- Os inscritos na Caixa Privativa do Pessoal das Oficinas e na Caixa de Invalidez do Pessoal Contratado da C. P., aos quais serão ainda garantidos os benefícios previstos nos regulamentos em vigor das referidas Caixas.

2.º O regime especial aplicável aos demais empregados e assalariados inscritos nas caixas mencionadas no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 39 557, os quais terão assegurada na Caixa em organização a manutenção das prestações esta-

belecidas para as modalidades de invalidez, velhice e morte, nos regulamentos em vigor das caixas respectivas.

Contagem de tempo de serviço

3. Os empregados e operários inscritos nas caixas mencionadas no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 39 557 que, antes de contribuírem para as mesmas caixas, foram admitidos nos quadros das empresas ferroviárias, podem requerer, dentro de 90 dias, a partir da entrada em vigor deste despacho, que lhes seja contada, para efeito de reforma, a totalidade ou parte do tempo de serviço remunerado e ininterrupto prestado nos caminhos de ferro, desde que paguem as contribuições complementares a que se refere o n.º 4.

De igual faculdade poderão usar, em referência à totalidade ou parte do tempo de serviço na Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, os demais empregados e assalariados abrangidos pela Caixa de Previdência dos Ferroviários, em organização.

4. A contagem do tempo prevista no número anterior far-se-á por meses completos, e as contribuições complementares serão de 5 por cento das remunerações normais auferidas à data da entrada em vigor deste despacho, para cada mês considerado naquela contagem.

5. Será permitido aos interessados liquidar o total das contribuições complementares em prestações mensais até ao limite máximo de 72.

6. Se à data da reforma estiverem em dívida contribuições complementares a pagar pelos inscritos nas caixas mencionadas no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 39 557, só será tomado em conta para o cálculo da pensão o tempo a que respeitarem as contribuições complementares já pagas.

Quanto aos demais inscritos, será permitido o pagamento das contribuições complementares em dívida por dedução na pensão de reforma.

7. Se o inscrito falecer estando ao serviço e legar pensão de sobrevivência, poderão os contribuições complementares em dívida, a pedido dos legatários ou seu representante, ser descontadas nas respectivas pensões, contando-se, neste caso, o correspondente tempo de inscrição.

8. O subsídio a legar por morte dos beneficiários que tenham usado da faculdade prevista no n.º 3 não sofrerá qualquer dedução, mesmo que o falecido não tenha pago integralmente as contribuições complementares.

Cancelamento da inscrição

9. Quando o beneficiário deixe de contribuir para a Caixa durante o ano, será cancelada a sua inscrição.

10. Aos beneficiários cujas inscrições tenham sido canceladas e às pessoas de sua família com direito a subsídio por morte será assegurada, ao abrigo do regime geral, tendo em atenção o disposto no n.º 42, a concessão das pensões, subsídio ou reembolso de contribuições estabelecidos no Decreto-Lei n.º 39 365, de 21 de Setembro de 1953, os quais se consignam nos n.ºs 32 e 39 a 43.

11. Para os efeitos do disposto no número antecedente, o tempo de inscrição em outra caixa, quer sindical, quer de reforma ou de previdência com entidades patronais contribuintes, mesmo que nela se tenha verificado cancelamento de inscrição, será tomado em conta para efeito da determinação do período de garantia das pensões de invalidez e velhice e do subsídio por morte, na parte em que se não sobreponha ao tempo referente à inscrição na Caixa de Previdência dos Ferroviários.

12. Os sobreviventes dos inscritos nas caixas mencionadas no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 39 557, mesmo nos casos de inscrição cancelada, têm direito a receber pensão de sobrevivência, nos termos dos regulamentos aplicáveis,

sendo a pensão de reforma calculada conforme o disposto no n.º 25.

13. As disposições do Decreto-Lei n.º 37 426, de 23 de Maio de 1949, sobre transferências de capital não se aplicam a esta Caixa, em virtude do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 40 262, de 29 de Julho de 1955.

Responsabilidade patronal

14. Estará a cargo da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, e subsidiariamente da exploração dos serviços dos caminhos de ferro, a integração das pensões e subsídios devidos nos termos do Decreto-Lei n.º 40262 e do presente despacho.

15. Para os efeitos do disposto no número anterior são equiparados às pensões e subsídios as importâncias de reembolso de contribuições previstas nos n.ºs 41 a 43.

16. Enquanto não for aprovado o Regulamento da Caixa de Previdência dos Ferroviários, as despesas de gerência da comissão organizadora serão englobadas nas despesas gerais da Companhia, conforme se dispõe no § único do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 39 557.

17. A prestação de assistência médica prevista na cláusula 59.ª do Acordo Colectivo de Trabalho de 29 de Julho de 1955 é extensiva a todos os empregados e operários da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, após um ano de serviço.

Disposições aplicáveis aos beneficiários do regime geral

Condições de concessão de benefícios

18. Os períodos de garantia e o tempo de inscrição reportam-se à data da primeira contribuição paga à Caixa.

19. Será considerado tempo de contribuição o compreendido entre a primeira e a última contribuição paga à Caixa em cada inscrição.

20. Os reformados e inválidos que não recebam directamente as suas pensões deverão fazer prova de que continuam em vida, nos meses de Junho e Dezembro de cada ano.

Pensão de invalidez

21. Aos beneficiários que tenham, pelo menos, dez anos de contribuição e que não hajam completado a idade de reforma será concedida uma pensão de invalidez, quando forem reconhecidos impossibilitados definitivamente de trabalhar na sua profissão por motivo de doença ou acidente que não estejam a coberto da legislação especial sobre acidentes de trabalho.

22. Para ser concedida a pensão de invalidez devem os beneficiários ou os seus representantes legais requerer à comissão organizadora da Caixa no sentido de serem submetidos a exame médico.

23. A incapacidade para o trabalho será apreciada pela comissão organizadora, com base em parecer de junta composta por três membros dos serviços médicos da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses.

24. Se o interessado não se conformar com a decisão da comissão organizadora, poderá pedir, no prazo de oito dias, contados a partir daquele em que teve conhecimento da mesma decisão, a reunião de nova junta médica.

Esta junta será composta por um perito do Tribunal do Trabalho, um médico designado pela comissão organizadora e outro escolhido pelo beneficiário, sendo este responsável pelas despesas se a decisão da nova junta lhe for desfavorável.

25. A pensão de invalidez será calculada na base de 2 por cento do ordenado ou salário médio por cada ano civil a que respeitam as contribuições pagas em nome do beneficiário, com limite máximo de 80 por cento.

26. O ordenado ou salário médio será calculado dividindo o ordenado ou salário total sobre que incidiram as contribuições pagas em nome do beneficiário pelo número de anos civis a que estas se referem, tomando-se, porém, em conta apenas as correspondentes aos últimos 40 anos de contribuição.

27. A pensão será paga em duodécimos no fim de cada mês e vence-se desde a data de entrada na secretaria da Caixa do requerimento referido no n.º 22, se o beneficiário fizer prova de que naquela data já não podia trabalhar, ou desde a decisão médica, no caso contrário.

28. Os inválidos pensionistas, enquanto não completarem a idade de reforma definida no n.º 32, serão sujeitos, sem quaisquer encargos, a uma junta médica de revisão, sempre que a comissão organizadora o entender, e obrigatoriamente pelo menos uma vez por ano durante os três primeiros anos, para se verificar se as condições de sanidade que motivaram a concessão da pensão se mantêm.

29. A pensão pode ser diminuída, suspensa ou anulada a partir do momento em que for verificado que não subsistem razões que justifiquem o reconhecimento da invalidez ou que o beneficiário tido como inválido recebe proventos suficientes por actividade prestada na mesma ou noutra profissão.

30. Os beneficiários que tenham sido abrangidos pelo preceituado no antecedente número, se forem de novo considerados inválidos antes de completarem a idade de reforma, poderão requerer pensão de invalidez, a qual será calculada nos termos do n.º 25, em referência a todo o tempo de contribuição como válidos.

31. Cessa o disposto no n.º 29 logo que os pensionistas venham a completar a idade de reforma estabelecida no n.º 32.

Pensão de velhice

32. Os beneficiários que tenham completado 65 anos de idade e 10 anos de contribuição terão direito a receber uma pensão vitalícia de reforma.

33. Os beneficiários que, tendo atingido a idade de reforma, não pretendam ser imediatamente reformados, por desejarem continuar a trabalhar, permanecem sujeitos ao regime de contribuições estabelecido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 40 262.

34. A pensão de reforma, que será calculada nos termos do n.º 25, vence-se desde a data de entrada do respectivo requerimento, se desde então se encontrar o beneficiário nas condições exigidas para a sua concessão, e será paga em duodécimos no fim do mês a que disser respeito.

35. Os beneficiários no gozo de pensão de reforma devem anualmente fazer prova de vida.

Subsídio por morte

36. Os beneficiários com, pelo menos, três anos de contribuição terão direito a que, por sua morte, seja pago um subsídio, por uma só vez, observando-se na sua concessão o disposto nos artigos 40.º, 41.º e 43.º a 48.º do modelo geral do Regulamento das Caixas de Previdência, aprovado por despacho de 15 de Janeiro de 1959.

37. O quantitativo do subsídio por morte será de seis meses de salário médio calculado dividindo o total dos ordenados ou salários sobre que incidirem as contribuições pagas em nome do beneficiário nos anos civis inteiramente compreendidos no tempo de contribuição (considerando no máximo os últimos dez) pelo número de anos civis correspondente.

Inscrições canceladas

38. Se o mínimo de dez anos de contribuição estabelecido nos n.ºs 21 e 32 para a concessão das pensões de inva-

Publicações recebidas

O Jogo da Vida — (Romance policial de Patrícia Highsmith)

A literatura policial é, na verdade, fascinante. O público vai apreciar este romance, tenso e inquietante, em que a escritora Patrícia Highsmith desdobra o leque mágico dos seus multifacetados talentos. A história tem interesse e, sobretudo, é bem contada. Lélia, uma rapariga da alta roda, aparece assassinada e mutilada no seu leito, entre a uma e as duas da madrugada. A polícia entra imediatamente em campo. Sabe-se que a rapariga tinha dois apaixonados, um pintor e um jovem mexicano. Qual deles, movido pelo ciúme, a matou? Há também a considerar os homens que a disputavam e que ela repelia. Suspeita-se deste e daquele. O escândalo, com a descoberta de cartas enigmáticas, alastra. O problema complica-se e envolve alguns milionários da cidade do México. Só no fim do volume se tem a chave do enigma.

Colecção «Vampiro», de «Livros do Brasil». Capa sugestiva de Lima de Freitas.

História da Dança e do Ballet e Dicionário do ballet moderno

Feliz e louvável o empreendimento de «Realizações Artis» de editar, em fascículos, de luxuosa apresentação e magnificamente ilustrados, duas obras de grande interesse: a *História da Dança e do Ballet*, por Adolfo Salazar, e *Dicionário do ballet moderno*, por um grupo de especialistas. Ambas estas obras, que são apresentadas simultaneamente e foram traduzidas pelo distinto escritor Tomás Ribas,

formarão, terminada a sua publicação, dois volumes independentes.

Tanto o 6.º como o 7.º fascículos mantêm o interesse dos antecedentes. Ambos profusamente ilustrados, o primeiro reproduz, em tricromia, a fotografia de Margot Fonteyn, primeira bailarina do Royal Ballet, no «Pássaro de Fogo», sua grande criação, e o segundo reproduz, igualmente em tricromia, o cenário de «La Jarre» de Giórgio di Chirico.

«Açores — Madeira» — Notas, factos, figuras e Actividades — por Mota de Vasconcelos

O jornalista madeirense Mota de Vasconcelos, que possui espírito insular, também estima, por esse facto, as ilhas vizinhas dos Açores. Daí, a fundação de uma excelente revista anual «Açores — Madeira», à qual os ilhéus de ambos os arquipélagos devem serviços de propaganda e de exaltação dos seus melhores valores. Desta vez, Mota de Vasconcelos dá-nos, além das habituais imagens dos Açores e da Madeira, interessantes e preciosas «Imagens de uma jornada por terras da América do Norte», onde labutam numerosas colmeias de madeirenses e açorianos, que honram as suas ilhas e Portugal, pois os ilhéus, estejam onde estiverem, nunca deixam de ser uma imagem viva da nossa gloriosa Pátria e de chamar para ela a simpatia e o respeito de todos os povos.

Bem haja Mota de Vasconcelos pela sua patriótica publicação.

Almanaque — Anuário Micaelense

Para o ano de 1961, recebemos, por oferta do seu coordenador, sr. Manuel Ferreira de Almeida, dedicado director de «O Açoriano Oriental», o mais an-

lidade e de reforma só puder ser completado pelo tempo contado em inscrição cancelada, a pensão apenas será concedida no caso de invalidez definitiva para qualquer profissão, ou de idade não inferior a 70 anos.

39. Se o período mínimo de contribuição estabelecido no n.º 36 só puder ser completado pelo tempo de contribuição de inscrição que tenha sido cancelada por motivo diferente de invalidez do beneficiário para a sua profissão, o subsídio por morte será reduzido por um factor de correcção igual ao quociente da divisão do número de anos completos de contribuição para a Caixa pelo número dos anos completos contados desde a data da primeira contribuição até à data em que se tenha verificado a invalidez para qualquer profissão, idade de reforma ou a morte do beneficiário.

Em caso algum, porém, o subsídio será inferior a 1 por cento dos ordenados ou salários sobre que incidirem as contribuições pagas pelo beneficiário nos três primeiros anos de contribuição.

40. Se o tempo a considerar para os efeitos do disposto no número precedente se reportar a inscrição cancelada noutra caixa, será tomada como data da primeira contribuição a mais antiga das datas a que se referem as contribuições pagas a cada uma das caixas interessadas.

Reembolso de contribuições

41. Aos beneficiários estrangeiros que abandonem o País será concedido o reembolso das contribuições com que tiverem contribuído para a Caixa, desde que o requeiram dentro do prazo de um ano, a contar da última contribuição.

42. Aos beneficiários que antes de contarem dez anos de contribuição se invalidarem definitivamente para qualquer profissão ou atingirem a idade de reforma prevista no n.º 32, será concedida a importância correspondente a 8 por cento dos ordenados ou salários sobre que incidiram as contribuições pagas à Caixa.

Não é aplicável o disposto neste número, se a invalidez resultar de doença ou acidente que estejam a coberto da legislação especial sobre acidentes de trabalho.

43. Quando o beneficiário falecer antes de contar três anos de contribuição, será atribuída aos seus familiares, com direito a subsídio por morte, a importância correspondente a 1 por cento dos ordenados ou salários sobre que incidiram contribuições pagas pelo beneficiário.

Ministério das Corporações e Previdência Social, 23 de Dezembro de 1960. — O Ministro das Corporações e Previdência Social, Henrique Veiga de Macedo.

Os nossos mortos *Ecos & Comentários*

Coronel Feliciano António da Silva Leal



Faleceu no dia 6 do corrente, em Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, Açores, o coronel Feliciano António da Silva Leal.

Era brilhante a sua folha de serviços. Tomou, a partir de 1908, parte nas campanhas da África Oriental e nas da primeira grande guerra mundial, em Angola.

Após ter exercido o alto cargo de governador militar de Moçambique, foi nomeado comandante militar dos Açores. Desempenhou também as funções de presidente da Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo e de Delegado do Governo nas Ilhas Adjacentes. Passara à reserva em 1934 e encontrava-se, desde 1945, na situação de reforma.

Além de ter sido distinguido com muitos louvores, possuía as condecorações da Torre e Espada e da Ordem de Cristo (Grande Oficialato).

O coronel F. A. da Silva Leal contava 85 anos de idade.

À família do ilustre açoriano apresentamos a expressão do nosso pesar.

tigo jornal português, o *Almanaque—Anuário Micaelense*.

Há trinta e seis anos que este Almanaque vem sendo publicado regularmente, e contendo informações de interesse para todos aqueles que desejam conhecer, pormenorizadamente, as actividades comerciais e industriais da Ilha de S. Miguel, etc..

Agradecemos os exemplares enviados à nossa Redacção.

Uma Carta — de Ernesto Tavares Pimenta

Em segunda edição, o sr. Ernesto Tavares Pi-

P o r S A B E L

À propósito da estupidez do deputado inglês Leslie Plummer, que se permitiu desconsiderar o Exército português numa afirmações feitas no Parlamento da nossa inesquecível aliada, o General Affonso Botelho, prestigiosa figura de militar, que hoje preside aos destinos da Liga dos Combatentes da Grande Guerra, enviou à Imprensa a seguinte nota:

«A Liga dos Combatentes, perante a incorrecta e desonesta atitude que tomou no Parlamento inglês o deputado Leslie Plummer, julga que se estará em presença de um irresponsável na matéria em causa. Contudo, animada no mesmo sentimento patriótico com que tem enfrentado personalidades de superior categoria, quer em lamentáveis acessos de despeito mal contido, quer em transes de insensatez política, proclama a sua enérgica repulsa pela desregrada e grave atitude daquele deputado dentro da Câmara dos Comuns, de tão velho prestígio. E'lhe gratíssimo e reconfortante, neste ensejo, relevar e agradecer as provas de solidariedade de velha camaradagem de combate, que vem recebendo, destacando, sensibillizada, as que provêm da delegação em Portugal da heróica «British Legion».

Na verdade, a atitude no Parlamento inglês, de tão gloriosas tradições, daquele referido deputado, é absolutamente injusta e falsa, em contradição absoluta com a história e os seus ensinamentos, e especialmente com a história de Portugal e da Inglaterra.»

Não esqueçamos que no 9 de Abril, as nove divisões alemãs que marcharam ao encontro de uma mal composta Divisão portuguesa, entraram pelos flancos da divisão portuguesa sendo os nossos soldados surpreendidos com um ataque pela retaguarda. E ficamos por aqui!

menta apresenta-nos um grosso volume de perto de 400 páginas intitulado — *UMA CARTA de Ernesto Tavares Pimenta a Sua Excelência o Senhor Contra-Almirante Américo Deus Rodrigues Thomaz, Venerando Presidente da República Portuguesa*.

Mais uma vez o autor patenteia os seus ardentes sentimentos patrióticos e religiosos, quer pela sua própria pena, quer pelas numerosas transcrições que fez de vários jornais sobre os assuntos mais gratos ao seu espírito e ao seu coração.

Algumas gravuras ilustram o volume.

Agradecemos ao sr. Ernesto Tavares Pimenta a oferta de um exemplar do seu livro.

PAPEIS

Graham

DA

FABRICA DE PAPEL DA ABELHEIRA
TOJAL — LOURES

cartolinas brancas
e em cores

gomados e
parafinados

sulfite Krafts
affiches

sacos multifolhas
e saquetas

impressão

escritas



GUILHERME GRAHAM JR. & C.ª — Rua da Alfândega, 160 Lisboa — Rua dos Clérigos, 6 - Porto

ELVAS

TEM, FINALMENTE, O

HOTEL ALENTEJO



O MAIS MODERNO DO PAÍS
NO MELHOR LOCAL DA CIDADE

MAGNÍFICOS QUARTOS, ADMIRÁVEL CONFORTO E UMA AMPLA SALA DE JANTAR COM COZINHA DE PRIMEIRA ORDEM

HOTEL ALENTEJO — ELVAS



COMPANHIA EUROPÊA DE SEGUROS

SEGUROS EM TODOS OS RAMOS

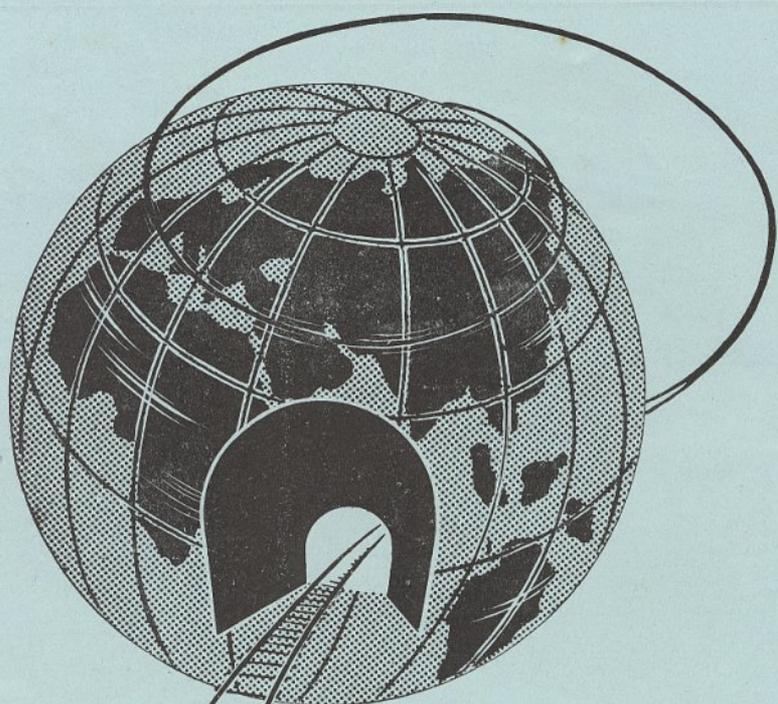
SERVIÇO COMBINADO COM OS CAMINHOS DE FERRO
PARA O SEGURO DE MERCADORIAS E BAGAGENS

Representantes em 30 países da Europa, Estados Unidos da América, Canadá, Egipto e África do Norte.

AGÊNCIAS EM TODO O PAÍS
RUA DO CRUCIFIXO, 40-LISBOA
PRAÇA D. JOÃO I, 25-PORTO



End. Telog. EUROPÊA
TELEFONE: 20911



O CAMINHO DE FERRO
VENCE A DISTÂNCIA

BENZO-DIACOL
VENCE A TOSSE